

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de março e do art.º 39.º do Regulamento de Registo das Associações Mutualistas e das Fundações de Segurança Social Complementar, aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração parcial dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida de pessoa coletiva de utilidade pública. -----

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 32, à inscrição n.º 8/81, a fls. 88 do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar, por despacho de 28 de agosto de 2017 e considera-se efetuado, em 22 de maio de 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento supra mencionado.-----

Denominação: A Previdência Portuguesa - Associação Mutualista.-----

Sede: Rua da Sofia, n.º 193 – Ap. 29 – Coimbra.-----

Direcção-Geral da Segurança Social, em 1 de setembro de 2017.

O Diretor-Geral


(José Cid Proença)